

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 54, DE 30 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre homologação da Resolução Consepe n.º 27, de 25 de março de 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.006494/09-1, 30/09 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 30 de março de 2009;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Resolução Consepe n.º 27, de 25 de março de 2009, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o Curso de Mestrado em Química - ICET, com início de funcionamento a partir da data de aprovação pela CAPES.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 30 de março de 2009.

Francisco José Dutra Souto
Presidente em exercício do CONSEPE